

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 88, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e no art. 32 do ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDG-SET.GP.Nº 19/2013, resolve:

1 - Remover, de ofício, a contar de 22/10/2014, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a servidora RENATA DO CARMO ARAÚJO MOTA, código 57030, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN